DECRETO 061/2017

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 13 de outubro de 2017, em virtude do feriado do dia 12/10/17 – Dia Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 16 de outubro de 2017 (segunda feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 09 de Outubro de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal